

PORTARIA N° 1596 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.005339/2014-70,

RESOLVE:

Prorrogar, de 01/02/2017 a 01/02/2018, o período de afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu* da servidora LETICIA DE SA ROCHA, matrícula SIAPE n° 1551274, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Campo Largo, para continuidade do Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade de São Paulo, com ônus limitado, em complemento às Portarias n° 436 de 16/01/2015 e n° 2087 de 06/11/2015.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*